



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 11.º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903

Tel. (11) 3218-5544 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



DELIBERAÇÃO CRH Nº 183, DE 04 DE MAIO DE 2016

Aprova indicação ao FEHIDRO dos empreendimentos de abrangência e interesse estadual para o exercício de 2016.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH:

Considerando a Deliberação CRH nº 178, de 14 de dezembro de 2015, que definiu a distribuição de recursos de investimento para 2016, no montante de 10% (dez por cento) dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO para o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI;

Considerando a Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO nº 163, de 29 de janeiro de 2016, que em seu Anexo II detalha a disponibilidade de recursos para o exercício de 2016 ao CORHI, no montante de R\$ 3.654.823,76 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos);

Considerando o Parecer Técnico nº 01/2016 da Câmara Técnica de Planejamento, datado de 12 de abril de 2016;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados ao FEHIDRO os empreendimentos de abrangência estadual, a serem financiados com recursos do Fundo, no exercício de 2016, consubstanciados na proposta do CORHI contida no Anexo I dessa deliberação, no montante de R\$ 3.654.692,21 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

Artigo 2º - Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO BRAGA

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

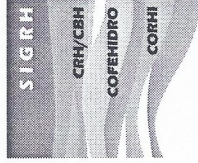
Publicado no DOE de
07/05/2016
Pag. Nº 71
Rubrica sh.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 11.º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903

Tel. (11) 3218-5544 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



ANEXO I

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CRH Nº 183, DE 04 DE MAIO DE 2016

TOMADOR	TÍTULO DO EMPREENDIMENTO	PDC	MODALIDADE	VALOR (R\$)		
				FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Desenvolvimento de módulo de suporte à decisão para águas subterrâneas no Sistema de Outorga Eletrônica do DAEE	2	Não reembolsável	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Determinação do índice de regularização hídrica em função dos espelhos d'água do Estado de São Paulo – Fase 1 (UGRHI 8 e 12 a 22)	1	Não reembolsável	1.405.692,21	0,00	1.405.692,21
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Implementação do monitoramento integrado de qualidade e quantidade das águas superficiais – Fase I	1	Não reembolsável	849.000,00	160.000,00	1.009.000,00
TOTAL				3.654.692,21	160.000,00	3.814.692,21